

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de cessão de estrutura de palco, sonorização e painel de led para as formações da "jornada pedagógica 2026".

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme decreto nº 10/2026, referente a cessão de estrutura de palco, sonorização e painel de led para as formações da "jornada pedagógica 2026" sob o tema: "educar com sentido: acolhimento, inclusão e compromisso com a aprendizagem", dos dias 04,05 e 06/02/2026 no salão. a jornada pedagógica será realizada nos dias 03 a 11/02/26 para todos os colaboradores da secretaria municipal de educação, em diversos locais, sob coordenação da secretaria da educação, deste município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento das atividades formativas previstas no cronograma da Jornada Pedagógica 2026, proporcionando ambiente técnico e logístico que assegure a qualidade das apresentações, palestras e dinâmicas pedagógicas, por meio de palco estruturado, sonorização de qualidade e painéis de LED para transmissão visual do conteúdo.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após a realização do empenho

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.500,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1891 - 2,046 - 3390 39 00 00 000- R\$ 1.250,00.

1815 - 2,037 - 3390 39 00 00 000- R\$ 1.250,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 11:38 Horas, pelo Usuário GELCI PIENIZ ASSMANN, , ID GESPAM 342376
IP 172.16.36.24 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a8d0691fda7d